



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO IV - Nº 62
TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Comissão de Licitação	
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Fidel Mendes Faria
1º Secretário

Luciano os Santos Candido
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PORTARIA

Nº: 190/2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS, NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

O Vereador **JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, no uso das prerrogativas legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Acompanhando o disposto no Decreto Municipal nº: 5617, de 21 de Outubro de 2021, fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) "Dia do Servidor Público Municipal", dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) e 1º de novembro de 2021 (segunda-feira) nas dependências do Poder Legislativo local, mantendo-se o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2021, conforme Lei Federal 10.607 de 19 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 26 de outubro de 2021.

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
PRESIDENTE

ENTRE!
A CASA É SUA...
<http://teresopolis.rj.leg.br>



Câmara Municipal de
Teresópolis

Participe. Dê a sua sugestão. A sua opinião pode virar Lei.

Outubro
ROSA

Nem tudo na vida é cor de rosa
FAÇA O AUTOEXAME E **PREVINA-SE**



D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE